Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Rubens Vieira, Wilson Brandão, Simone Pereira, Ziza Carvalho, Gessivaldo Isaías, Warton Lacerda, Oliveira Neto, Elisângela Moura e Hélio Rodrigues; ausentes os senhores deputados: Doutor Vinicius, Evaldo Gomes, Gustavo Neiva e Severo Eulálio; e justificada a ausência da senhora deputada Bárbara do Firmino; realizou-se a **TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; secretariada pela senhora deputada Gracinha Mão Santa e pelo senhor deputado Doutor Thales Coelho. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação, além das seguintes matérias: **01 (UMA) MENSAGEM de N° 60/23**, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei de N° 26/23, que “Altera a Lei n° 3.529. de 20 de outubro de 1977 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar) para dispor sobre a criação e transformação na estrutura organizacional da Polícia Militar do Piauí dos órgãos que especifica; a Lei n° 5.378, de 20 de fevereiro de 2004 (Código de Vencimentos da PMPI); a Lei n° 5.552, de 23 de março de 2006, que dispõe sobre a fixação de efetivo da PMPI; a Lei n° 3.808, de 16 de julho de 1981 e dá outras providências”; **05 (CINCO) PROJETOS DE LEI: de N° 63/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, que “Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência ou com transtornos mentais, de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de animal de apoio emocional no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências”; **de N° 64/23**, de autoria do senhor deputado Hélio Isaías, que “Altera dispositivos da Lei n° 6.666 de 16 de junho de 2015, e da Lei n° 5.120, de 19 de janeiro de 2000 (Cria a Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí - CETE - PI) e da outras providências”; **de N° 65/23, N° 66/23 e N° 67/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, respectivamente, que “Dispõe sobre a isenção na transferência de imóvel rural do pequeno agricultor familiar a seus sucessores na forma que especifica, e dá outras providências”; que “Altera a Lei n° 6.920, de 23 de dezembro de 2016, e dá outras providências”; e que “Reconhece como de utilidade pública lnstituto Presente – lP"; **01 (UM) INDICATIVO DE PROJETO DE LEI de N° 11/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, que "Acrescenta o inciso XV, ao art. 5°, da Lei n° 4.548, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – lPVA”; **e 11 (ONZE) REQUERIMENTOS: dois**, de autoria da senhora **deputada Gracinha Mão Santa**, os quais solicitam dos órgãos competentes: a recuperação da PI 213, que faz ligação da BR 343, passando por Cocal e seguindo até divisa do Estado do Piauí com o Estado do Ceará; e asfaltamento da PI-314, entre os municípios de Piracuruca a Cocal dos Alves; **um**, de autoria da senhora **deputada Ana Paula**, o qual solicita dos órgãos competentes a construção de dois quebra-molas na BR 135 nas proximidades do KM 03, próximo ao Balneário Xixá; **quatro**, de autoria do senhor **deputado Henrique Pires**, os quais solicitam dos órgãos competentes: instalação de um posto da ADAPI em cada município, para assegurar o desenvolvimento de uma agropecuária competitiva sustentada através da inspeção e controle da saúde dos animais e vegetais; envio de voto de louvor ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, localizado na cidade de Parnaíba, por ser destaque e referência de agilidade e eficiência na saúde piauiense; e instalação de um posto da Emater em cada município, para realizar pesquisa agropecuária, prestar assistência técnica, geração e adaptação de tecnologias; e relação dos municípios que foram multados no ano de 2023, no tocante à geração, acondicionamento, transporte e má destinação final de seus resíduos sólidos; **um**, de autoria do senhor **deputado Doutor Felipe Sampaio**, o qual solicita dos órgãos competentes informações sobre a quantidade de doses de várias vacinas, que fazem parte do calendário oficial de vacinação até o primeiro trimestre de vida, fornecidas a partir de 1º de janeiro de 2023; **um**, de autoria do senhor **deputado Doutor Gil Carlos**, o qual solicita do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte do Estado do Piauí colocação de lombadas eletrônicas redutoras de velocidade e instalação de Guard Rail na PI-465, trecho ente a cidade de São João do Piauí e povoado Grajaú, sentido Campo Alegre do Fidalgo; **e um**, de autoria do senhor **deputado Franzé Silva**, o qual solicita do senhor Pompílio Evaristo Cardoso Filho, prefeito de São Miguel do Tapuio, informações sobre a transferência dos estudantes da Unidade Escolar Quilombola José Félix de Almeida para a Unidade Escolar Manoel Gonçalves da Silva. **ORDEM DO DIA**. **Aprovado** em primeira discussão e votação nominal, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, com 20 (VINTE) VOTOS SIM dos senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Henrique Pires, Marden Menezes, Nerinho, Rubens Vieira, Simone Pereira, Ziza Carvalho, Gessivaldo Isaías, Warton Lacerda, Elisângela Moura e Hélio Rodrigues, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE N° 09/22**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-29.318/22, que “Propõe a instituição do Dia do Conciliador e do Mediador Judicial e Extrajudicial, a ser realizado anualmente em 29 de novembro, passando este dia a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí”. **Aprovado** em primeira discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 20/23**, Mensagem 54/23, do Poder Executivo, processo AL-30.501/23, que “Dispõe sobre as relações entre as instituições estaduais de ensino superior, de pesquisa científica e tecnológica e de inovação e as fundações de apoio e dá outras providências”; **de N° 22/23**, Mensagem 55/23, do Poder Executivo, processo AL-30.595/23, que “Autoriza o Poder Executivo a transformar a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos em Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, e dá outras providências”; **de N° 23/23**, Mensagem 58/22, do Poder Executivo, processo AL-30.459/23, que “Dispõe sobre a Lei Estadual de Liberdade Econômica”; **de N° 05/23**, de autoria da senhora deputada Bárbara do Firmino, processo AL-30.553/23, que “Dispõe sobre a contratação de jovens em eventos, projetos esportivos e culturais que contem com beneficio fiscal concedido pelo Governo do Estado do Piauí”; **de N° 08/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-30.086/23, que “Declara de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais de Parabatins, localizada na cidade de Currais – PI”; **de N° 13/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-30.180/23, que “Dispõe sobre a criação da Rota das Cachoeiras do Estado do Piauí com programa de infraestrutura, valorizando e aproveitando este potencial para estimular o turismo, ecoturismo, gastronomia, cultura, artesanato, transporte, agricultura familiar e a economia solidária e dá outras providências”, com emenda; **de N° 21/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-30.207/23, que “Reconhece como de utilidade pública a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado do Piauí – Unisol/PI”; **de N° 42/23**, de autoria do senhor deputado Hélio Isaías, processo AL-30.506/23, que “Reconhece de utilidade pública o " Centro Esportivo de Futebol Clube Júnior do Parque Universitário e Adjacência-CEFCJPUA”; **de N° 44/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-30.514/23, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Idosos do Parque Mão Santa – AIPMS”; **de N° 55/23**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, processo AL-30.629/23, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da associação ABRACE ESSA CAUSA-AEC”. **E aprovado** em primeira discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO de N° 04/23**, de autoria da Mesa Diretora, processo AL-30.553/23, que “Altera a Resolução n° 222, de 11 de dezembro de 1992, alterada pela Resolução n° 402, de 07 de novembro de 2007”. **PEQUENOS AVISOS**. **O senhor deputado DOUTOR HÉLIO** destacou diversas ações positivas realizadas nos cem primeiros dias de gestão do senhor Governador Rafael Fontelles; dentre outras, citou investimentos nos sistemas de saúde pública, educação e segurança. Informou, ainda, que, na área da saúde, o Governo alocou recursos para realizar as cirurgias eletivas, existentes numa fila de espera, bem como as cirurgias de catarata, em todo o Piauí. Na área da educação, serão criadas cem novas escolas de tempo integral, por fim, na área da segurança pública, o Governo do Estado já contratou através de concurso público mil e cem novos policiais. **O senhor deputado WARTON LACERDA** defendeu a desburocratização da Administração Pública do Estado do Piauí, visando, principalmente, agilidade das ações do Governo do Estado. **O senhor deputado FRANCISCO LIMMA**, registrou a sua participação no último domingo nas festividades do trigésimo sétimo aniversário de emancipação política da cidade de Alagoinha do Piauí. Na oportunidade, foi agraciado com Título de Cidadania daquele município, concedido pela Câmara Municipal, representado pelo senhor vereador Luisão Alves Gonzaga.  **O senhor deputado FÁBIO NOVO** registrou também o resultado positivo dos cem primeiros dias de gestão do senhor Governador Rafael Fonteles, com destaque em todas as áreas da administração estadual, citou como exemplos: educação, saúde e segurança pública. Bem como enalteceu o trabalho deste Poder Legislativo pela aprovação dos projetos que contribuíram com a atual administração estadual. Por fim, lamentou a suspensão da coleta de lixo na cidade de Teresina por falta de pagamento por parte do Poder Público Municipal. **O senhor deputado HENRIQUE PIRES** também destacou o brilhante trabalho desenvolvido pelo senhor Governador Rafael Fonteles, em prol do Estado do Piauí. **O senhor deputado NERINHO** informou que, na quarta-feira, dia doze do mês em curso, às dez horas, na sala de Comissão de Constituição e Justiça, vai haver reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Equatorial, onde será ouvido o presidente do sindicato dos urbanitários. **O senhor** **deputado ALDO GIL** anunciou que foi implantado na cidade de Picos o programa de musicoterapia, o qual atende quarenta crianças pelo Sistema Único de Saúde. Em seguida, cobrou do Governo do Estado a conclusão de obras que estão paralisadas na cidade de Picos, citando entre elas: a obra do Centro de Convivência do bairro Pedrinhas; a obra do Centro Cultural e a reconstrução do prédio da nona Gerência Regional de Educação. Por fim, cobrou agilidade para a construção do novo Hospital Regional de Picos. **O senhor** **deputado GESSIVALDO ISAÍAS** externou sua preocupação com o crescimento da violência nas escolas. Na oportunidade, solicitou dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, a análise do Projeto de Lei de sua autoria, que cria o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento nas Escolas. Por fim, solicitou ao presidente da Casa, o senhor deputado Franzé Silva, que intervenha junto ao Poder Executivo para que a violência no ambiente escolar não ocorra em nosso estado. Em ato contínuo, **o senhor presidente** informou que irá solicitar uma audiência com o secretário de segurança pública estadual para que receba os membros da comissão de segurança da Casa, para esclarecer as medidas que estão sendo tomadas a fim de evitar atos de violência nas escolas do estado do Piauí. **GRANDE EXPEDIENTE**. Não houve orador. **Com anuência** do Plenário, o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia, em segunda discussão e votação. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenadoria de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.////////////////////////////////////////////////

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO